



I- MANTENEDORA

São mantenedores do Colégio Paraíso o Prof. Mário Rúbis Leonel de Souza, a Profª. Rubiamara de Souza Vasconcelos Lupinacci e a Profª Rubiane de Souza Vasconcelos.

II- CURSOS

O Colégio Paraíso ministra os seguintes cursos:

- Educação Infantil (Berçário, Maternal I e II, Jd. I, II e III).
- Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).
- Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano).

III- PROPOSTA PEDAGÓGICA

Fundado há 27 anos, o Colégio Paraíso promove um ambiente agradável para que o aluno se sinta bem, seja respeitado no seu modo de ser, sentir e reagir, pois almejamos formar um cidadão livre, crítico, participativo, responsável e preparado para a vivência democrática.

Nossa missão é desenvolver o potencial de nossos alunos, mais especificamente no que se refere às habilidades e competências, às atitudes e aos valores.

O ensino no Colégio Paraíso parte sempre de uma situação experiencial capaz de conduzir o aluno à reflexão, análise-síntese, à percepção das relações, a criar, a recriar, a pensar e a expressar-se com liberdade.

IV- INSTRUÇÕES GERAIS

1- HORÁRIO DE AULAS:

1.1. - 1º ao 5º ano (Ensino Fundamental)

Manhã - das 7h20min às 12h10min.

Intervalo - das 9h10min às 9h30min.

Tarde - das 13h10min às 18h.

Intervalo - das 15h às 15h20min.

1.2 - 6º ao 9º ano (Ensino Fundamental)

Manhã - das 7h10min às 12h30min.

Intervalo - das 9h40min às 10h.

Tarde - das 12h50min às 18h10min.

Intervalo - das 15h20 às 15h40min.

1.3 - Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano)

Manhã - das 7h10min às 12h30min.

Tarde - Educação Física (1 vez na semana)

Intervalo - das 9h40min às 10h.

Obs.: 1º e 2º ano do Ensino Médio, aula até às 13h30 (2 vezes na semana).

3º ano do Ensino Médio, aula até às 13h30 (4 vezes na semana).

2- HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA SECRETARIA

Das 7h30min às 12h e das 13h às 17h30min.

3- ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS

A entrada e saída dos alunos do Ensino Fundamental dar-se-á somente pela Rua Amparo. Os alunos deverão estar pontualmente na escola, ou seja, até 15 minutos antes do horário de entrada para as aulas.

O aluno em atraso deverá passar pela secretaria da Escola para que a Coordenação Pedagógica autorize sua entrada. A entrada atrasada só será autorizada na 1ª aula, com até 10 minutos de atraso e, até a 2ª aula, com atestado médico.

Saída antecipada será possível apenas mediante autorização, por escrito, do pai ou responsável.

O horário da saída também tem que ser respeitado. Os pais deverão buscar os filhos até 15 minutos depois do final do período de aulas. **Caso necessite que seu filho permaneça além do horário, entrar em contato com a secretaria da escola.**

Não será permitida a passagem de alunos pela secretaria da escola.

4- UNIFORME ESCOLAR

O aluno deverá apresentar-se à escola devidamente uniformizado. O uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades escolares, para alunos da Educação Infantil/ Fundamental e Ensino Médio, inclusive no apoio pedagógico e atividades esportivas.

É obrigatório o uso somente da camiseta e blusão do uniforme para o Ensino Médio. Não é permitido short, minissaia, mini blusa, transparências, camiseta do colégio customizada e chinelos.

O nome do aluno deverá ser gravado no uniforme.

Não nos responsabilizamos pela perda do agasalho.

O aluno que ocasionalmente apresentar-se sem o uniforme ou com o uniforme incompleto, deverá pedir autorização à coordenação/direção, apresentando a devida justificativa. Em dias frios, os agasalhos deverão vir por baixo do uniforme.

As aquisições dos uniformes poderão ser feitas diretamente com representantes das malharias.

MALHARIAS:

- **TATO CONTATO**

Rua Lisboa, 119 – Vila Luzitana – Centro - Telefone: 4122-4100 / 4125-2772

- **BRUNEL**

Av. Getúlio Vargas, 783 – Baeta Neves - Telefone: 4123-1967

5- MATERIAL ESCOLAR

Cada aluno é responsável pelo seu material escolar, devendo zelar por este, inclusive colocando o nome em tudo.

Durante o ano letivo os professores poderão requisitar outros materiais.

Evitar o uso de materiais que dispersem a atenção do aluno.

O aluno que não estiver com todo o material em ordem (livros e apostilas) não poderá participar das aulas.

O aluno deverá trazer apenas o material escolar que usará no dia e, para isto, deverá observar o horário de aulas.

É proibido emprestar materiais para outros alunos durante o período de aulas.

6- MATERIAIS ADOTADOS

Trazer apenas os livros/apostilas que serão usados no dia.

Marcar o nome e ano em todos os livros/apostilas.

O Projeto UNOI Educação deverá ser adquirido através do site br.unoi.com.

Já os livros paradidáticos poderão ser adquiridos pela escola, diretamente das editoras, por preços melhores (dentro do prazo de aquisição).

Fazemos a requisição dos livros/apostilas no início do mês de janeiro, portanto, os alunos não poderão deixar passar a data fixada.

É proibido reproduzir livros/apostilas e usá-los no Colégio, conforme Lei 9.610/98.

7- AGENDA

A agenda do Colégio Paraíso é um valioso instrumento e deverá servir tanto ao aluno quanto à escola.

Nela estão os informativos e os comunicados importantes de classe, tarefas, trabalhos, provas etc.

Os pais podem utilizar a agenda para se comunicarem com professores **devendo, diariamente, folheá-la no sentido de acompanhar as atividades.**

8- TRANSPORTE

Entrar em contato com os próprios condutores para contratação de transporte. A escola poderá fornecer os telefones para contato.

Os pais que buscam os filhos com seus próprios veículos deverão respeitar a faixa de sinalização na guia, estacionando em outro local.

9- FORMAS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação entre a Escola e a Família far-se-á através de: cartas, circulares, comunicados, email, facebook [Colégio Paraíso](https://www.facebook.com/ColégioParaíso) e através do nosso site: www.colegioparaisosbc.com.br, informações on line ou, também, pelo e-mail: secretaria@colegioparaisosbc.com.br.

Observar sempre as anotações da agenda. Comunicamo-nos também, diretamente, através de reuniões de pais ou mesmo pessoalmente. Estaremos sempre à disposição dos pais para qualquer eventualidade. O Colégio Paraíso conta também com um importante sistema de comunicação, o “Paraíso On Line” para alunos do 1º ao 5º ano. Pelo telefone, os pais poderão conversar diretamente com os professores em horário pré-estabelecido. Alunos e pais do Fund. II e Ensino Médio poderão contatar diretamente a Coordenação Pedagógica.

10- BOLETIM ESCOLAR:

Trimestralmente a escola divulgará os resultados do aproveitamento e frequência através do Boletim Escolar informatizado, entregue diretamente aos alunos do Fundamental II e Médio antes das reuniões de pais e, também, pelo site do Colégio: www.colegioparaisosbc.com.br, no link informações On Line.

11- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação no Colégio Paraíso deve ser vista como avaliação do processo de aquisição de conhecimento e desempenho do aluno. O aluno é avaliado pelo seu desempenho escolar, sua participação nas aulas, nos projetos e atividades pedagógicas propostas. Todas as atividades são mensuradas e, ao final do trimestre, será atribuída uma nota correspondente ao desempenho global do aluno.

Com relação a média, informamos que são observados os seguintes itens:

- Notas de zero a dez com arredondamento feito de cinco em cinco décimos;
- Média de promoção: 6,0 (seis);
- Para alunos do Ensino Fundamental I o cálculo da média final é feito por meio da média aritmética (o aluno deverá somar as notas das atividades/ trabalhos/ avaliações mensais/trimestrais e dividir pelo número de instrumentos);
- O cálculo da média trimestral para o Fundamental II e Ensino Médio é diferenciado, tendo como peso maior as avaliações oficiais. É dado aos professores o direito de estabelecerem outros critérios. Circular 01/2017 (Fundamental II) e 02/2017 (Ensino Médio).

12- PROVAS TRIMESTRAIS

No último mês de cada trimestre o Colégio Paraíso realizará provas unificadas do 6º ao 9º ano e Ensino Médio. São chamadas também de provas oficiais, sendo supervisionadas pela Coordenação Pedagógica e Direção. Serão realizadas até duas provas por dia. O calendário de provas constará na agenda do aluno e será entregue para os alunos para acompanhamento dos pais.

As provas serão corrigidas, prontamente, pelos professores e devolvidas aos alunos para correção e guarda (6º ao 9º ano e Ensino Médio).

No caso de 2º ao 5º ano, as provas mensais serão corrigidas, prontamente, pelos professores e devolvidas aos alunos para correção e guarda. Já as provas oficiais ficarão arquivadas com o professor, sendo entregues na reunião de pais, dentro do envelope.

As provas com notas abaixo da média (6,0) deverão ser, obrigatoriamente, assinadas pelos pais e devolvidas ao colégio e permanecerão arquivadas com os professores até o término do ano letivo.

13- PROVAS SUBSTITUTIVAS 2ª CHAMADA

É dado ao aluno que faltou, no dia da prova, o direito de requerer através de seu responsável, a prova substitutiva.

O deferimento só será dado por motivo realmente justificável, devendo o interessado juntar o respectivo comprovante (atestado médico) no prazo de 48h da aplicação da prova.

É cobrada a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por prova, independentemente da justificativa apresentada, pois há sempre um custo adicional para a escola, inclusive a retribuição do trabalho ao professor. Esta taxa visa coibir as ausências desnecessárias em dia de prova, portanto, pedimos aos alunos que não faltem. As provas serão aplicadas pela coordenação, em horário inverso ao regular de aulas (10h – manhã e 16h – tarde), sempre na primeira quinta-feira subsequente da solicitação do requerimento, para os alunos no 6º ano ao 9º ano e Ensino Médio.

No caso do 2º ao 5º ano, as provas serão aplicadas em sala de aula, pelo professor polivalente. **O aluno que perdeu a prova substitutiva não terá direito a remarcação.**

14- CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO

Para ser promovido o aluno deverá apresentar média final igual ou superior a 6,0 (seis) em todas as disciplinas e frequência igual ou superior a 75%. Portanto, para ser promovido, o aluno deverá se dedicar aos estudos, conseguir boas notas e, também, não faltar às aulas.

Cabe avaliação de desenvolvimento caso o aluno, mesmo totalizando 18 pontos, tenha nota inferior a média 6,0 no 3º Trimestre e 36 pontos – EM.

Serão consideradas para promoção as seguintes disciplinas:

a) *Ensino Fundamental:*

- **2º e 3º ano** – Língua Portuguesa e Matemática.
- **4º e 5º ano** - Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências.
- **6º ao 9º ano** - em todas as disciplinas.
- **Ensino Médio:** em todas as disciplinas.

15- APOIO PEDAGÓGICO

O Colégio Paraíso ministrará aos alunos, com aproveitamento insuficiente, dois tipos de recuperação:

a) *Recuperação Contínua Paralela;*

b) *Recuperação Intensiva Final.*

Recuperação Contínua Paralela será ministrada paralelamente às aulas regulares durante o trimestre e, também, após as avaliações oficiais (1º e 2º trim.). A *Recuperação Intensiva Final* será ministrada após o encerramento do ano letivo. Os períodos de recuperação estão previstos no Calendário Escolar.

O aluno poderá ficar em até três disciplinas para Recuperação Intensiva Final (Fund. I) e Fund. II e Ensino Médio em todas as disciplinas.

Na Recuperação Final o aluno deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) para ser promovido, porém a média final será computada 6,0 (seis).

Nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática os alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, que ficarem com média inferior a 6,0 (seis) serão encaminhados às aulas de apoio pedagógico ministradas no período inverso ao regular de aulas.

Para as demais disciplinas do Ensino Fundamental e para todas as disciplinas do Ensino Médio, o aluno terá um período do trimestre (1º e 2º trimestre) seguinte para recuperar a nota do trimestre anterior. Nesse período o aluno receberá um plano de recuperação contendo os conteúdos não assimilados e orientações de estudos, com acompanhamento do professor e fará avaliações em período marcado inverso ao regular de aulas, pela coordenação. Quando a nota do aluno no boletim for inferior a 6,0 (seis), significa que o aluno será submetido a processo de recuperação e sua nota será alterada sempre que o resultado da recuperação for superior à nota do trimestre.

Portanto, os alunos terão um período maior para recuperarem e esta recuperação será de melhor qualidade.

O encaminhamento do aluno às aulas de apoio pedagógico, bem como a sua dispensa, serão comunicadas aos pais, por escrito, pela coordenação pedagógica.

No Ensino Médio, as aulas de apoio pedagógico serão substituídas pelo apoio de estudos em período inverso ao regular de aulas.

Os alunos poderão frequentar apoio de estudos por iniciativa própria ou serem encaminhados pelo professor quando não atingirem a média na disciplina.

16- LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLOGIA

A escola dispõe de um laboratório bem equipado para realização de experiências que, com certeza, enriquecerão o trabalho desenvolvido em sala de aula.

Os alunos poderão utilizar o laboratório sempre na companhia de um professor da área.

17- LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O Colégio Paraíso dispõe de um Laboratório de Informática, bem equipado, para aulas de Informática, bem como, trabalhos e pesquisas de alunos.

Além da aula de Informática dentro do currículo escolar, os alunos poderão utilizar o laboratório sempre na companhia de um responsável da escola em horário inverso das aulas regulares, devendo agendar datas e horários com antecedência na secretaria.

O laboratório conta com 14 microcomputares conectados em rede, kit-multimídia em cada micro e ainda conexão com a Internet. Oferecemos, portanto, um micro para cada dois alunos.

O aluno não poderá trazer programas de fora, portanto estranhos para o professor. Qualquer material deverá ser apresentado previamente à coordenação e aos professores para aprovação. Também não poderão registrar materiais estranhos à atividade escolar.

No Ensino Médio a prática de Informática estará integrada às matérias do currículo, devendo os professores utilizar os micros como recurso didático para o enriquecimento das aulas.

O Curso de Informática conta com interessantes atividades que têm a finalidade de reforçar os conteúdos das disciplinas.

18- LABORATÓRIO DE ROBÓTICA

O Laboratório de Robótica destina-se ao uso exclusivo para Robótica (1º ao 9º ano), além de constituir-se de mais uma ferramenta didática do professor, atendendo todos os alunos.

O laboratório conta com 8 mesas equipadas com microcomputadores e material de Robótica.

V- MÉTODO DE ESTUDO

O estudo deve ser uma prática agradável e interessante ao aluno. É o momento em que ele refaz suas experiências de aprendizagem, verifica o que realmente aprendeu e o que ainda tem para aprender.

O ato de estudar, quando repetido por inúmeras vezes torna-se, automaticamente, um hábito. Por sinal, um importante hábito, pois é através dele que iremos ampliar nossos conhecimentos, nossa cultura e, desse hábito, dependerá nossa vida futura.

É importante que o aluno entenda que fazer tarefas de casa todos os dias, com vontade, atenção e capricho, é um bom início para se obter êxito nos estudos.

Quando o aluno estuda sozinho torna-se independente e mais autônomo.

1- O ESTUDO NA SALA DE AULA

Na sala de aula os alunos devem:

- prestar atenção às aulas;
- pedir esclarecimento quando necessário;
- ficar atento às perguntas de seus colegas e ouvir as respostas dadas pelo professor, pois muitas de suas dúvidas poderão ser esclarecidas;
- fazer anotações em classe e copiar o esquema utilizado pelo professor;
- fazer os exercícios de classe, solicitando ajuda do professor, sempre que precisarem.
- No caso de ainda permanecerem dúvidas, esclarecê-las com o próprio professor, na mesma aula ou, se for o caso, depois, no momento da correção da tarefa.

2- O ESTUDO EM CASA

Em casa o aluno deve:

- ter um local apropriado para fazer as tarefas e estudar, ou seja, um local tranquilo, claro, arejado, onde não haja interrupção de pessoas, telefone, rádio, televisão etc;
- ter um horário estabelecido para estudos;
- manter em ordem o material escolar;
- dividir bem seu tempo de forma a realizar as tarefas e revisar os assuntos trabalhados no dia;
- realizar as tarefas com ordem e capricho;
- concentrar-se com a intenção de realmente aprender;
- em caso de dúvidas, anotá-las para esclarecê-las com o professor na aula seguinte;
- nunca deixar para estudar somente na véspera de provas;
- esquematizar o que viu e ouviu na sala de aula e o que estudou e pesquisou em casa;
- ler com atenção o enunciado dos exercícios procurando respondê-los sem voltar ao texto e só depois, conferir suas respostas;
- refazer o maior número de exercícios, possível;
- rever suas tarefas antes de considerá-las prontas.

3- ATITUDES NECESSÁRIAS AO BOM DESEMPENHO ESCOLAR

- a) comparecer à escola devidamente uniformizado e pontualmente, sempre com o material necessário à aula: livro, caderno, caneta azul ou preta, lápis, borracha, dicionário e outros específicos de algumas disciplinas;
- b) falar só quando necessário e sempre com um tom de voz baixo (principalmente no trabalho em grupo) e, um de cada vez, respeitando o direito de falar do outro;
- c) manter silêncio e atenção durante as explicações do professor;
- d) ao formar grupos, não arrastar mesas e cadeiras e, ao terminar o trabalho, deixá-las no lugar habitual;
- e) manter limpos e em ordem todos os espaços que utilizar;
- f) quando faltar, comunicar-se com um colega para saber o que foi trabalhado em sala de aula e requerer, se necessário, prova substitutiva;
- g) manter um clima de respeito com os colegas, funcionários, professores e demais autoridades da escola;
- h) ao circular pelas dependências da escola (principalmente escadas), fazê-lo com cuidado, para evitar acidentes, e em silêncio, para não prejudicar o bom andamento dos trabalhos das outras turmas;
- i) nos momentos mais informais: intervalo, entrada e saída, também deve ser mantido o respeito entre colegas, evitando correrias e prestando atenção aos sinais para evitar atrasos às aulas;
- j) sempre que tiver dúvidas sobre algum procedimento, atitude ou evento procure professores, coordenação ou direção para saná-las de forma correta, evitando mal entendidos e/ou falsas interpretações.

VI- REGULAMENTO GERAL DOS ALUNOS

O Regimento Escolar prevê direitos e deveres dos alunos, bem como proibições e sanções a que estão sujeitos.

O Regulamento Geral do aluno é um desdobramento do Regimento Escolar.

1- DIREITOS DOS ALUNOS

São direitos dos alunos:

- ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades na perspectiva social e individual;
- ter assegurado o respeito pelos direitos da pessoa humana e pelas suas liberdades fundamentais;
- ter asseguradas condições ótimas de aprendizagem, devendo ser-lhe propiciada ampla assistência do professor e acesso aos recursos materiais e didáticos da escola;
- recorrer dos resultados das avaliações de seu desempenho;
- reunir-se com seus colegas para organização e campanhas de cunho educativo, nas condições estabelecidas ou aprovadas pela Direção da Escola;
- receber atendimento adequado por parte dos Serviços Auxiliares;
- formular petições ou representar sobre assuntos pertinentes à vida escolar.

2- DEVERES DOS ALUNOS

São deveres dos alunos:

- contribuir para o prestígio da Escola;
- comparecer pontualmente e de forma participativa, às atividades que lhe forem atribuídas;
- ter adequado comportamento social tratando o pessoal da escola e colegas com civilidade e respeito;
- não rejeitar ou discriminar colegas;
- cooperar para a boa conservação das dependências da Escola, dos equipamentos e materiais escolares, inclusive mantendo as boas condições de asseio dos mesmos;
- não portar material que represente perigo para saúde, segurança e integridade física e moral sua ou de outrem;
- observar rigorosa proibição na execução de quaisquer provas ou trabalhos escolares;
- submeter à aprovação dos superiores a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, no âmbito da Escola;
- não participar de movimentos de indisciplina coletiva;

- comportar-se de modo a fortalecer o espírito patriótico e a responsabilidade democrática;
- manter-se em dia com as obrigações financeiras assumidas com a Tesouraria da escola;
- justificar eventuais ausências;
- apresentar-se decentemente trajado, usando os uniformes adotados.

3- PROIBIÇÃO AOS ALUNOS

Aos alunos é expressamente proibido:

- entrar em sala de aula ou dela sair sem autorização do professor;
- entrar em sala de aula, após a chegada do professor;
- ausentar-se da Escola antes do término das aulas ou nela entrar após o seu início, sem autorização da direção ou de seu representante;
- ocupar-se durante as aulas com trabalhos a elas estranhos;
- trazer objetos estranhos às aulas, pois não nos responsabilizamos pela perda dos mesmos inclusive celulares, máquinas fotográficas, brinquedos, Ipod etc. Trazer apenas com a autorização do professor.
- promover sem autorização da Diretoria, coletas, subscrições, sorteios, bailes, competições, dentro da Escola ou em seu nome;
- o acesso aos recursos materiais e didáticos da Escola, sem assistência do professor;
- representar a Escola em qualquer atividade externa sem a devida autorização da Direção;
- queimar qualquer tipo de fogos de artifício, a qualquer pretexto, dentro da Escola ou nas imediações dela;
- portar armas ou objetos perigosos, não apropriados aos trabalhos escolares;
- portar dentro da Escola jornais, revistas, livros e outras publicações não relacionadas com trabalhos escolares ou impróprias para o seu uso;
- fumar na Escola, em qualquer de suas dependências;
- formar grupos ou neles permanecer em frente à Escola ou imediações, dentro ou fora dos períodos de aula;
- impedir a entrada de alunos às aulas ou incitá-los à ausência coletiva;
- incitar discussões ou brigas entre colegas.

4. PENALIDADES

Pelo não cumprimento das normas regimentais os alunos estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- advertência oral, para falta de pequena gravidade.
- repreensão por escrito, para falta de maior gravidade ou na reincidência de faltas de pequena gravidade.

VII- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- A equipe de professores de Educação Física é responsável pela organização e desenvolvimento de todas as atividades relacionadas à prática esportiva, como treinos e recreação. As aulas curriculares de Educação Física possibilitam a vivência de uma enorme variedade de experiências, através da prática das modalidades esportivas, jogos e brincadeiras.
- No momento, temos à disposição duas quadras grandes e uma pequena.
- A Educação Física contribui para o desenvolvimento global do aluno, ou seja, as partes motora, cognitiva e sócio-afetiva. E procura sensibilizar cada criança, para que a mesma se conscientize da importância da prática de atividades físicas, tornando-se uma pessoa mais ativa e saudável, mesmo após os anos escolares:

1- DISPENSAS DE JUSTIFICATIVAS

O aluno será dispensado da prática de Educação Física nas seguintes situações:

- por ordem médica, quando apresentar problemas de saúde, apresentando atestado;
- por trabalho, quando cumprir jornada de trabalho igual ou superior a 6 horas diárias.

No caso de dispensa, o aluno deverá permanecer na quadra, acompanhando as atividades.

Os atestados e justificativas de faltas deverão ser entregues diretamente à secretaria, que encaminhará para o departamento de Educação Física.

Para a prática regular de Educação Física os alunos deverão apresentar atestado médico ou, na falta deste, deverão apresentar autorização dos pais por escrito.

Para qualquer matéria esportiva o aluno deverá estar devidamente uniformizado com tênis e sem acessórios, visando a segurança das atividades.

VIII- ROBÓTICA

ROBÓTICA: é o controle de mecanismos eletroeletrônicos mediante um computador, transformando-os numa máquina capaz de interagir com o meio ambiente e executar ações decididas por um programa criado pelo programador a partir dessas interações.

Cabe ao aluno participar da aula, apropriar-se dos conteúdos e zelar pelos equipamentos.

IX- ATIVIDADES CULTURAIS/ESPORTIVAS E DE LAZER

O Colégio Paraíso propõe aos alunos, durante o ano letivo, atividades culturais, esportivas e de lazer, as quais, além de proporcionarem entretenimento, são importantes fontes de conhecimento.

O Colégio Paraíso proporciona as seguintes atividades:

- campeonato esportivo interno;
- jogos externos;
- comemorações sociais e cívicas;
- day camp;
- excursões pedagógicas e de lazer;
- visita à empresas;
- Evento Cultural e outras.

X- CANTINA

O Colégio Paraíso possui uma cantina, com serviços terceirizados, para o fornecimento de lanches, salgados e frutas, aos alunos, no horário de recreio. São alimentos saudáveis, fresquinhos e de ótima procedência.

Os pais poderão contratar os serviços da cantina mensalmente, poupando os filhos de enfrentar filas e de pedir dinheiro todos os dias. A contratação dos serviços da cantina deverá ser feita no local, diretamente com os responsáveis.

XI – PAGAMENTO DE MENSALIDADES

O pagamento das mensalidades é feito através de boletos bancários, os quais deverão ser pagos em qualquer banco até a data de vencimento. Os boletos serão disponibilizados mensalmente através do site do colégio. **A secretaria não está autorizada a efetuar o recebimento de mensalidades.**

Assuntos de atraso no pagamento de mensalidades devem ser tratados com a tesouraria ou pelo telefone: 4332.8333 ou 98543-3131

A observância no prazo para pagamento de mensalidades é importantíssima, pois a escola necessita honrar os seus compromissos.

XII- REUNIÃO DE PAIS

As reuniões de pais são realizadas trimestralmente e visam informar aos pais as normas de funcionamento da escola, atividades desenvolvidas no trimestre e, principalmente, o resultado escolar do aluno.

A participação dos pais na reunião é de suma importância, pois se trata de um importante veículo de comunicação escolar.

Os pais receberão os comunicados, com data e horário, por ocasião das reuniões.

XIII- EQUIPE PEDAGÓGICA

A Equipe Pedagógica do Colégio Paraíso é formada pela direção, coordenação, fonoaudióloga, psicóloga, nutricionista e professores, que acompanham o desenvolvimento global dos alunos.

XIV- ALIMENTAÇÃO

O Colégio Paraíso oferece almoço para os alunos do período integral com sistema self-service. Caso o aluno não seja do período integral e necessite almoçar no colégio, o mesmo deverá comunicar a secretaria até às 10h do dia, para melhor organização da cozinha.

XV- SEGURANÇA

A escola oferece sistema de segurança com câmeras nas áreas internas e externas, além de porteiros treinados que controlam a entrada e saída dos alunos.

É obrigatório o uso de carteirinhas (saída autorizada/ apoio pedagógico/ cursos extras/ treinos esportivos) visando a segurança dos nossos alunos e maior organização da escola.

XVI - OFICINA E TREINOS

O Colégio oferece aos alunos oficinas para o Ensino Fundamental I e treinos esportivos no período inverso ao de aulas para o Ensino Fundamental II e Médio.

O número de inscrições é limitado. As orientações são encaminhadas no início do período letivo para efetivação das matrículas.

XVII- PARAÍSO IDIOMAS

O Colégio possui o Curso de Inglês. No início de cada ano são encaminhados através dos alunos, material de divulgação com horários, turmas e valores. Maiores informações, na secretaria do Colégio.